



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 51, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 17, de 28 de fevereiro de 2019, para incluir membro na Comissão de Ética e Legislação do CRMV-RS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alíneas "i" e "q", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria CRMV-RS nº 17, de 28 de fevereiro de 2019, para incluir o Méd. Vet. José Pedro Soares Martins como membro da Comissão de Ética e Legislação do CRMV-RS.

Art. 2º O artigo 1º da referida portaria passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Comissão de Ética e Legislação e nomear os membros:

- Méd. Vet. Cristiane dos Reis Ritter	CRMV/RS 06563 – Coordenadora
- Méd. Vet. Felipe Schuck	CRMV/RS 07630 – Secretário
- Méd. Vet. Karine de Almeida Gehlen	CRMV/RS 06617
- Méd. Vet. Patrícia Tissiani	CRMV/RS 06584
- Méd. Vet. João Carlos Gonzáles	CRMV/RS 00138
- Méd. Vet. Maria Inês Witz	CRMV/RS 03800
- Méd. Vet. Paulo César O. dos Santos	CRMV/RS 02743
- Méd. Vet. Álvaro Carlos M. Arteché	CRMV/RS 07575
- Méd. Vet. Cláudia Ache Saldanha de Souza	CRMV/RS 03696
- Méd. Vet. Roxana Pinto Nishimura	CRMV/RS 07643
- Méd. Vet. Marta Bañloas Jobim	CRMV/RS 06430
- Méd. Vet. Carlos Eduardo Wayne Nogueira	CRMV/RS 03571
- Zoot. Rafael Lazzari	CRMV/RS 00748/Z
- Méd. Vet. José Pedro Soares Martins	CRMV/RS 02090”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LISANDRA FERREIRA DORNELLES FRAGA DA SILVA
Presidente

MARIANNE LAMBERTS
Secretaria-Geral